



Tribunal de Contas
Mato Grosso
ESTADO DE MATO GROSSO



Gabinete de Conselheiro

OFÍCIO Nº 762/GCS-LHL/2012

Cuiabá, 03 de outubro de 2012.

Processo nº: 22067-1/2011 – Denúncia (autos digitais)

Prezado Senhor:

CÓPIA

Segué cópias das informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e da Decisão, referente a Denúncia formulada pela presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED/MT, Sr^a. Elza Luiz de Queiroz, em desfavor do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, acerca de possíveis irregularidades nos repasses devidos pela SES à Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, tendo em vista os constantes atrasos do repasse mensal no valor de R\$ 1.200.000,00, “causando gravames sem precedentes à administração do Hospital Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e aos vencimentos dos servidores da área de saúde”, protocolada sob o nº 22067-1/2011. Desta forma, cito Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias, em querendo, apresente defesa.

Ressalto que o não atendimento no prazo regimental implicará em revelia e no prosseguimento normal do feito.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituído

Ao Senhor

VANDER FERNANDES

Diretor do Fundo Estadual de Saúde de Mato C

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 17/10/2012 - 14:22

Protocolo n.: 549803/2012
36135398